



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 058/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica providências visando a aquisição de terreno e/ou a ampliação do cemitério municipal da sede do Município

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 3 de abril de 2017


VEREADOR DEMI LIMA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido, ☒ Numere-se, ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 03/04/17

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 24	SOB O Nº 6608
ÀS 15:05	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 03/04/2017	
	